PORTARIA Nº 82, de 28 de abril de 2023.

Designa membros para compor o Comitê Julgador do Prêmio Talentos CFQ de 2023.

O Presidente do Conselho Federal de Química (CFQ), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956;

Considerando o disposto no Edital do Prêmio Talentos CFQ, do exercício de 2023,

Resolve:

Art. 1º Designar para compor o Comitê Julgador do Prêmio Talentos CFQ de 2023, sob a coordenação do primeiro:

I – Valdemar Lacerda Junior;

II – Jonas Comin Nunes; e

III – Sandra Maria de Sousa.

Art. 2º O Comitê Julgador poderá solicitar auxílio do Comitê de Premiação e Eventos, cabendo ao primeiro a indicação do Prêmio Talentos CFQ entre os candidatos aptos à premiação, observado o estabelecido em Edital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Brasília, 28 de abril de 2023.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente